



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº024/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art.1º - Pela aprovação da proposta de alteração da Lei Estadual nº11.362/1996.

Art. 2º - Anteriormente à publicação da proposta de alteração da Lei Estadual nº11.362/1996 de que trata a referida Deliberação, a mesma deverá ser encaminhada para análise do Núcleo Jurídico da Administração - NJA da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR